



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DAL2



F.L.S. 991
TIAGO TEIRA SILVA
CB PM RG: 36765 AUX. DAL/2

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO No.
038/2014 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PARA ABRIGAR A SEDE DO CPR XII,
NO MUNICÍPIO DE BREVES/PA, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA
MILITAR DO PARÁ E O Sr. RENATO
FREITAS FURTADO NETO,
DECORRENTE DO PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO No.
07/2014 – DAL/PMPA, CONFORME
ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como LOCATÁRIO, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na rodovia Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Parque Guajará, Icoaraci/PA, cep nº 66.821-000, neste ato respondendo pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA**, brasileiro, casado, militar estadual, RG: 16217-PMPA, CPF: 301.173.212-49, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como LOCADOR o Sr **RENATO FREITAS FURTADO NETO**, brasileiro, solteiro, autônomo, RG nº 3938175 PC-PA, CPF nº 696.926.532-34, residente e domiciliado na Avenida Conselheiro Furtado, nº 2438, BL 2, bairro da Cremação, CEP: 66.040-100, Belém/PA, RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Contrato Administrativo no. 038/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DAL2



F.L.S. 192
TIAGO WEIRA SILVA
CB PM RG: 36765 AUX. DAL2

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 038/2014 - DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 61.650,36 (sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 17/07/2017 a 16/07/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 61.650,36 (sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos), cujo valor mensal é de R\$ 5.137,53 (cinco mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, conforme Ofício nº 0163/2017-DF/1 correrá conforme abaixo discriminado:

Programa	1425 – Segurança pública
Projeto/Atividade	26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo
Elemento de despesa	33.90.36.15 – Outros serviços Pessoa Física/Locação de imóveis
Plano Interno	2100008259C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

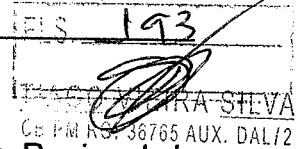
A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DAL2



próprio para atender a necessidade do referido Comando de Policiamento Regional de Polícia Militar, o locador do imóvel e o Comandante do CPR XII, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.245/91 c/c a Cláusula Sétima do presente ajuste, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme Parecer Jurídico nº 124/2017-CONJUR 1/DAL2.

Considerando o contingenciamento ocorrido no presente exercício financeiro, por meio do Decreto Estadual nº 1.739/17 de 07 de abril de 2017, não será possível realizar o reajuste contratual com base no índice do IGPM(FGV), permanecendo a mesma base de cálculo do contrato ficando estipulado o valor total de **R\$ 61.650,36 (sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos)**, por acordo entre as partes.

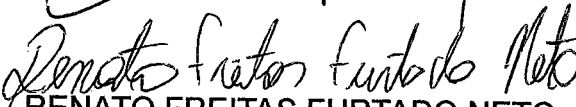
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 11 de Julho de 2017.


HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA


RENATO FREITAS FURTADO NETO
PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DAL2



FLS. 194
TIAGO VIEIRA SILVA
CB PM RG: 36765 AUX. DAL/2

TESTEMUNHAS:

Tiago Vieira Silva

NOME:

CPF: 880.798.612-93

RG n.º: **TIAGO VIEIRA SILVA**

CB PM RG: 36765 AUX. DAL/2

Rodrigo Dias Bandeira

NOME:

CPF: 901.529.302-00

RG n.º: 36077

Rodrigo Dias Bandeira
CB PM RG 36077-AUX. DAL/2
A.M.P.A.

